



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 163/2024

Miraselva, 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio, vimos por meio deste manifestar nossos agradecimentos a Vossa Excelência pelos esforços e mediação, junto ao Governo do Estado do Paraná, que resultaram na liberação de aproximadamente R\$ 1 milhão destinados à execução de uma revitalização na Escola Estadual Arnaldo Busato, localizada no Município de Miraselva.

Acentua-se, em princípio, a imprescindibilidade de efetivarmos a referida diretriz, tendo em vista os problemas críticos de ordem estrutural que acometem o estabelecimento de ensino. Aliás, aproveitamos o ensejo para reforçar nossa estima a Vossa Excelência pela recente visita a Miraselva e, na ocasião, atestar *in loco* as adversidades mencionadas, além de oferecer toda a atenção e suporte aos agentes políticos e representantes da Instituição de Ensino, durante o cumprimento desta agenda.

Destaca-se, portanto, os efeitos positivos em contemplarmos a Escolas Estadual Arnaldo Busato com uma modernização estrutural completa, porque garantiremos aos estudantes e aos profissionais da rede estadual de ensino espaços propícios à aprendizagem e ao convívio da comunidade escolar; além de condições de trabalho adequadas à equipe funcional.

Baseando-se no proferido, enfatizamos os agradecimentos pela prestatividade em buscar meios de atender as reivindicações da população miraselvense. Além disso, pontua-se que, através do apoio e do suporte de Vossa Excelência, desenvolvimento e prosperidade continuarão a qualificar o nosso município.

Frisamos ainda que a aproximação entre os Poderes, em níveis Estadual e Municipal, resulta em diversos benefícios, pois a apresentação de demandas e o pleito por recursos tornam-se mais simples e efetivos. Ressalta-se, enfim, que essa atuação conjunta é de suma relevância, porque comprova um pensamento de unidade e demonstra que batalhamos por um foco maior do Estado no Médio Paranapanema.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
DO CARMO
DEPUTADO ESTADUAL
CURITIBA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

camara@miraselva.pr.gov.br